

## Escola Secundária Henrique Medina (ESHM)

### Estratégia de Educação para a Cidadania



**Morada e contactos da entidade formadora:**

Av. Dr. Henrique Barros Lima, 4740-203 Esposende; (253969450; orggest@eshm.edu.pt)

**Responsável da entidade formadora:**

Jorge Paulo Andrade Silva, Diretor (253969450; orggest@eshm.edu.pt)

A ESHM vê-se como uma *comunidade aprendente*, procurando continuamente consolidar o seu perfil de *escola pública curricular e humanamente inteligente*, estendendo e aprofundando as suas raízes no solo particular em que se insere e continuamente afirmando a sua identidade.

É sua **missão** prestar um serviço de educação pública universal, promovendo a

**Disciplina e a Excelência PARA Todos e POR Todos**



**Elaborado por: Coordenadora Cidadania e Desenvolvimento**

Data: 03/10/2018

**Verificado por: Diretor**

Data: 10/10/2018

**Aprovado por: Conselho Pedagógico**

Data: 17/10/2018

**Tabela de revisão**

N.º da revisão	Data	Secção revista	Motivo da alteração
01	16/10/ 2019	Documento	Critérios de avaliação
02	01/09/2020	Avaliação das Aprendizagens	Critérios de avaliação
03	06/09/2021	Domínios	Ajustamentos de domínios a abordar
04	24/10/2022	Domínios e grelha de avaliação	Ajustamentos de domínios a abordar; atualização da grelha de avaliação
05	23/10/2024	Capítulos IV, V e VI	Revisão e atualização do documento
06	16/12/2025	Capítulos I, III, VII e VIII	Atualizações decorrentes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025

# Índice

<b>ÍNDICE DE TABELAS</b>	<b>4</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b>	<b>5</b>
<b>I. ENQUADRAMENTO LEGAL E ARTICULAÇÃO COM O PROJETO DE AUTONOMIA</b>	<b>6</b>
<b>II. PONTOS DE PARTIDA</b>	<b>7</b>
<b>III. DIMENSÕES, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER</b>	<b>8</b>
<b>IV. MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO</b>	<b>9</b>
<b>V. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS</b>	<b>13</b>
<b>VI. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>	<b>14</b>
<b>VII. PROJETOS E PARCERIAS</b>	<b>15</b>
<b>VIII. DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA</b>	<b>16</b>

## Índice de tabelas

TABELA 1 - PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES DE TURMA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	11
TABELA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 3.º CEB	13

## Índice de quadros

QUADRO 1 - DIMENSÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO \_\_\_\_\_ 8

# I. ENQUADRAMENTO LEGAL E ARTICULAÇÃO COM O PROJETO DE AUTONOMIA

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, “a Educação para a Cidadania deve permitir aos mais jovens desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.”

O artigo 15.º (ponto 3) do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, define ainda a Cidadania e Desenvolvimento como uma componente do currículo integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas, constituindo-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Para tal, deve mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

*Na Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos. (...)*

*A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.*

*(in Cidadania e Desenvolvimento, Aprendizagens Essenciais)*

## II. PONTOS DE PARTIDA

A componente de *Cidadania e Desenvolvimento*, no âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, é uma missão de toda a Escola, constituindo-se como uma linha transversal dos seus documentos estruturantes.

Privilegia o trabalho das **equipas educativas** e a integração de **projetos**, assumindo-os como fonte de aprendizagem (n.º 3 do artº 15.º do *Dec-Lei n.º 55/2018*, de 6 de julho).

Na Escola Secundária Henrique Medina, esta componente do currículo desenvolver-se-á através de um trabalho em rede que se articula com os projetos e clubes existentes na Escola e com o Plano Anual de Atividades, usando a Biblioteca Escolar (BE) como centro privilegiado de recursos.

Para atingir os objetivos que preconiza, deve:

- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovem a inclusão;
- estar integrada nas políticas e práticas da escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- estar alinhada com as especificidades de alunos e as prioridades da comunidade educativa.

Para implementar esta componente pressupõe-se a utilização de metodologias ativas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, partindo, sempre que possível, de desafios da vida real do aluno/cidadão.

### III. DIMENSÕES, TEMAS E APRENDIZAGENS A DESENVOLVER

A Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, organizadas em dois grupos:

- **Grupo 1** – composto por temas de abordagem obrigatória em todos os anos de escolaridade (Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo);
- **Grupo 2** – integra temas de abordagem obrigatória em pelo menos um ano de cada ciclo de escolaridade (Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural, *Media*).

Ainda que todas as dimensões a trabalhar devam ser vistas como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)*, foi opção da Escola selecionar os temas a abordar nos diferentes anos de escolaridade, de acordo com o explicitado no seguinte quadro:

Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Ensino Básico			Ensino Secundário					
	3.º Ciclo			Científico-humanísticos			Educação e Formação Profissional		
	7º	8º	9º	10º	11º	12º	1º	2º	3º
	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X
Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de cada ciclo de escolaridade	Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde	X			X		X		
	Risco e Segurança Rodoviária			X		X		X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural		X		X		X		
	Media	X				X			X

Quadro 1 - Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

## IV. MODOS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A Educação para a Cidadania integra as matrizes curriculares-base de todos os níveis e ciclos da escolaridade obrigatória e implementa-se, em cada turma, através de projetos interdisciplinares gizados no início do ano letivo pelos docentes do Conselho de Turma, com o envolvimento ativo dos representantes dos alunos e dos encarregados de educação.

No 3.º CEB, “configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização” (cf. *ponto 5.2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025*). Assim, na ESHM, esta disciplina autónoma será coordenada – e, preferencialmente, lecionada - pelo Diretor de Turma, devendo ser coadjuvado por outros professores do Conselho de Turma na abordagem, que se pretende sempre transversal, dos temas.

No Ensino Secundário segue a metodologia de projeto, sendo “desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base [...] com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento” (cf. *ponto 5.2. da resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025*).

Privilegia-se, para todos os ciclos, como ação estratégica de ensino a “Aprendizagem por projeto interdisciplinar, com reflexão sobre os processos de aprendizagem e apresentação de produtos de trabalho (relatórios, vídeos, podcasts, portefólios)” (cf. *Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento – Componente Curricular*).

Com coordenação do Diretor de Turma, o Conselho de Turma alargado (com representantes dos alunos e dos pais/EE) define, no início do ano letivo, as disciplinas que trabalharão no âmbito do(s) projeto(s), nas quais deverá estar integrada a componente de Cidadania e Desenvolvimento - ainda que exclusivamente com funções de coordenação no Ensino Secundário -, identificando as aprendizagens essenciais que privilegiará em cada uma das disciplinas envolvidas, as atividades/ações estratégicas a desenvolver, as rubricas a mobilizar do Referencial de Avaliação, os projetos e clubes a envolver e os parcerias promovidas, de acordo com o seguinte plano:

Ano: _____	Turma: _____	Título do Projeto:			
Dimensões de Cidadania e Desenvolvimento	Disciplinas	Aprendizagens Essenciais das disciplinas a mobilizar	Atividades/ações estratégicas a desenvolver	Rubrica de avaliação	Calendarização / distribuição de tempos
Direitos Humanos	Cidadania e Desenvolvimento <sup>1</sup>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Obrigatória:</i> Aprendizagem por projeto interdisciplinar e apresentação de produtos de trabalho (relatórios, vídeos, podcasts, portefólios).</li> </ul>		
	...		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa e seleção de informação, individual e em grupo, com base em fontes diversas e fidedignas –, preferencialmente com recurso à Inteligência Artificial Generativa –, que resulte na apresentação de um produto do trabalho (cartazes, folhetos, ...).</li> </ul>		
	...		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Debates orientados que requeiram a sustentação de afirmações, formulação de opiniões, análise de factos e/ou dados e soluções alternativas para resposta a desafios/problems.</li> </ul>		
Democracia e Instituições Políticas	Cidadania e Desenvolvimento <sup>1</sup>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situações que impliquem refutação de pontos de vista, com recurso à argumentação/fazer escolhas.</li> </ul>		
	...		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situações que impliquem fazer escolhas/dilemas.</li> </ul>		
	...		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eleições/simulação de eleições ao nível da escola, bem como a nível local e nacional.</li> </ul>		
Desenvolvimento Sustentável	Cidadania e Desenvolvimento <sup>1</sup>				
	...				
	...				
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Cidadania e Desenvolvimento <sup>1</sup>				
	...				
	...				

<sup>1</sup> Disciplina a constar exclusivamente nos projetos interdisciplinares de turma do 3.º Ciclo

Dimensão selecionada para o ano de escolaridade	Cidadania e Desenvolvimento <sup>1</sup>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendizagem através da experiência/vivência (situações reais e/ou simuladas).</li> <li>• ...</li> </ul>			
	...					
	...					
<b>Intervenção de parceiros no projeto da turma (parceiros externos e País/EE):</b>						
...						
<b>Articulação com projetos, clubes e atividades do PAA:</b>						
...						
<b>Produto(s) final(is) a apresentar:</b>						
...						
<b>Monitorização</b>						
<u>Coordenadoras dos Diretores de Turma:</u> inserção, no <i>Padlet</i> , das planificações (1.º período); de evidências (2.º período) e de produtos(s) final(is) (3.º período) dos projetos desenvolvidos						
<u>Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento:</u> taxas de sucesso e de sucesso de qualidade de C&D (3.º ciclo); melhoria do clima e ambiente educativos						

**Tabela 1 - Plano de implementação dos projetos interdisciplinares de turma, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania**

Será também da responsabilidade de cada Conselho de Turma a elaboração da calendarização, da distribuição dos tempos letivos pelas diferentes disciplinas e a definição das ações estratégicas para a implementação do projeto.

Os produtos desenvolvidos por cada turma constarão de um *padlet*, organizado pelos Coordenadores de Diretores de Turma, e disponível, em permanência, na página da ESHM, com os contributos enviados por cada Diretor de Turma.

No final de cada período será feito, em cada Conselho de Turma, o balanço das atividades programadas/realizadas, bem como o seu impacto na promoção das aprendizagens, na melhoria do clima/ambiente de sala de aula e na concretização das competências previstas no Perfil do Aluno.

## V. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

**A avaliação** do trabalho desenvolvido pelos alunos será realizada através das rubricas de avaliação consignadas no Plano de Turma pelas disciplinas envolvidas, valorizando a reorientação dos comportamentos e do próprio processo de trabalho dos alunos.

No terceiro ciclo do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é avaliada de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

<b>Ano de Escolaridade: 7.º, 8.º, 9.º</b>	<b>DEPARTAMENTO: Ciências Sociais e Humanas</b> Disciplina: Cidadania e Desenvolvimento			<b>Curso – 3.ºCEB</b>	
<b>DOMÍNIOS/ PONDERAÇÕES</b>	<b>PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO SUMATIVA, COM VISTA À CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS</b>			<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO</b>
	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>TÉCNICAS</b>	<b>INSTRUMENTOS</b>		
<b>ATITUDE CÍVICA E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL 50%</b>	Processo de Trabalho em Grupo	Observação	Rubrica	Adequação Cooperação Responsabilidade Intencionalidade	Informação e comunicação Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Sensibilidade estética e artística
<b>CONHECIMENTO E COMPREENSÃO DO MUNDO 50%</b>	Trabalho de Pesquisa	Análise Documental	Rubrica	Adequação Consistência Intencionalidade Rigor	Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Sensibilidade estética e artística Saber científico, técnico e tecnológico
	OU				
	Trabalho de Projeto	Análise Documental	Rubrica	Pertinência Rigor Consistência Adequação	Saber científico, técnico e tecnológico Pensamento crítico e pensamento criativo Raciocínio e resolução de problemas
	Apresentação Oral	Observação	Rubrica	Correção Pertinência Rigor Consistência	Linguagens e textos Informação e comunicação Saber científico, técnico e tecnológico Pensamento crítico e pensamento criativo

**Tabela 2 - Critérios de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento – 3.º CEB**

No Ensino Secundário, o número 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 226-A/2018 (no 10.º ano) prevê que “*a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno*”. Assim, o conselho de turma será responsável por, ao longo do ano, trimestralmente, ir construindo uma síntese por aluno. Esta síntese deve ser elaborada por referência às Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

## VI. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A implementação desta Estratégia será monitorizada anualmente, pelo Observatório de Qualidade da Escola, através de indicadores de resultado e de impacto.

Os primeiros, decorrentes da análise de evidências inseridas no *padlet*, equacionarão:

- a) o cumprimento integral das aprendizagens essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- b) no terceiro ciclo, serão tratados também os resultados da avaliação sumativa interna da disciplina, materializados na concretização de taxas de sucesso e de sucesso de qualidade próximas de 100%.

O impacto será tratado através da análise comparativa longitudinal dos dados de clima e ambiente educativos, quer decorrentes da análise interna, quer dos plasmados do Portal *Infoescolas*, desenvolvido pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) em articulação com a Direção-Geral da Educação (DGE). Pretende-se evidenciar:

- c) a melhoria do clima e ambiente educativos, monitorizada pelo Núcleo de Apoio Educativo (NAE) e materializada na redução das ocorrências disciplinares, das advertências, das ordens de saída de sala de aula e das medidas disciplinares sancionatórias;
- d) o aprofundamento das aprendizagens, na perspetiva geral das diferentes disciplinas do currículo, materializado no cumprimento das *Metas de Escola*, tanto nas taxas de sucesso como nas de sucesso de qualidade estabelecidas.

Com vista à melhoria contínua da sua implementação, os resultados serão discutidos em Conselho Pedagógico e divulgados à comunidade educativa, no âmbito do Relatório Anual de Autoavaliação da Escola, particularmente na sessão de apresentação do documento à Comunidade Educativa e na subsequente publicação na página eletrónica da ESHM.

Assim se assegura a premissa de base de que a abordagem das diferentes dimensões no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar o contributo de cada uma delas para a concretização dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

## VII. PROJETOS E PARCERIAS

Os projetos devem estar articulados com a *Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola* e ser desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede. Assim, para além das parcerias internas (projetos existentes na Escola), deverá haver articulação com entidades externas (*stakeholders*), pois assumem um papel fundamental no desenvolvimento de projetos, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e do espaço escolar, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Relativamente a entidades parceiras, estas poderão ser locais, regionais e/ou nacionais, podendo-se, a título de exemplo, referir as seguintes:

- Câmara Municipal de Esposende
- Esposende Ambiente
- Rede de Bibliotecas Escolares
- Biblioteca Municipal
- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Associação de Estudantes
- Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio, Esposende
- Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira, Esposende
- Escola Profissional de Esposende
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)
- Forças de Segurança / Escola Segura
- Proteção Civil Municipal
- Associações de Bombeiros Voluntários
- Liga Portuguesa Contra o Cancro
- Rio Neiva – Associação de Defesa do Ambiente
- ...

## VIII. DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de caráter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*, torna-se imperioso a sua divulgação a toda a comunidade educativa, particularmente através da sua publicação na página eletrónica da Escola (separador “Escola”, secção “Documentos Estruturantes”).